

VII. divulgar informações e análises epidemiológicas, cumprindo termos de confidencialidade de variáveis sensíveis;

VIII. normatizar aspectos técnicos em caráter complementar à atuação do nível estadual para a sua área de abrangência; e

IX. gerenciar o acesso de usuários ao sistema E-SUS VS para garantir restrição ou ampliação de acesso em atendimento à Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

**Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria 110-R, de 05 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial de 06/12/2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, 02 de janeiro de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 552414**

**PORTARIA Nº 004-S, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 80645453/2017/SESA,

**RESOLVE**

**Art.1º ALTERAR** a Portaria nº 559-S, de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial de 22/11/2019, referente à designação de servidores, para constituírem a **COMISSÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR (COSAT) DO HOSPITAL ESTADUAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA**, da Secretaria de Estado da Saúde, para excluir:

EXCLUIR	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
	SUPLENTE	ROBSON MENEZES SANTOS	1536850

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 02 de janeiro de 2020.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 552525**

**PORTARIA Nº 005-S, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 87623102/2019/SESA,

**RESOLVE**

**Art.1º - ALTERAR**, a portaria nº 578-S, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial de 25/11/2019, que designou servidores para comporem a **COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO, do CENTRO DE ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO DR. ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS - CAPAAC**, da Secretaria de Estado da Saúde, para incluir:

INCLUIR	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
	MEMBROS	LUANA CARETA MANHONE	3708691
		TAISMANE CLARICE COIMBRA RICCI VIEIRA SCHIAVO	2701707

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 02 de janeiro de 2020.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 552539**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2458/2019**

**PROCESSO - 885866040/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0911/2019**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**CONTRATADA:** BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Equipos Macrogotas para administração de medicamentos e soluções por via endovenosa, valor total R\$ 1.192,60 (um mil cento e noventa e dois reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE -** 2044

9011030200302720, Elemento de Despesa - 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

**DATA DA ASSINATURA -** 30/12/2019

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 552540**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP - DECISÃO DE NÃO PROVIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Processo: 80499945

Pregão Eletrônico: 047/2017PMES  
Nome: PROTEFIX COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 11.712.083/0001-68

Objeto: Registro de Preços de Aeronave Remotamente Pilotada - Drone.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a decisão de **conhecimento e não provimento** do recurso administrativo interposto pela empresa em epígrafe, mantendo incólume a decisão administrativa anterior que determinou a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 2º do Decreto nº 2.849-R, do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e do item 20.3 do PE 047/2017/PMES.

Vitória, 12 de dezembro de 2019.

**Antonio Roberto Cesario de Sá**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
**Protocolo 552361**

**PORTARIA nº 057-R, de 30 de dezembro de 2019.**

**Aprova o Plano Estadual de Segurança Pública - 2019/2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, pela alínea "o" do art. 46 da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e pela Lei Complementar nº 690, de 08 de

maio de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Estadual de Segurança Pública 2019/2022.

**Art. 2º** O Plano Estadual de Segurança Pública 2019/2022 será publicado no site da SESP e mantido em arquivo digital no sistema E-docs.

**Art. 3º** Os Planos institucionais e o planejamento dos órgãos vinculados à SESP deverão estar alinhados aos conceitos e diretrizes expressos no Plano Estadual de Segurança Pública 2019/2022.

**Art. 4º** O Plano Estadual de Segurança Pública 2019/2022 e os respectivos anexos serão revisados semestralmente.

**Art. 5º** A Subsecretaria de Estado de Gestão Estratégica - SGE, por meio da Gerência de Projetos Especiais - GPE será responsável por organizar as reuniões de monitoramento do resultado das ações e indicadores, bem como alimentar o sistema de informações de acompanhamento pela SESP do Plano Estadual de Segurança Pública 2019/2022.

**Parágrafo único.** As reuniões de monitoramento serão realizadas no âmbito da SESP e serão de acordo com o previsto na Portaria 84-S, de 7 de maio de 2018, que instituiu o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Investimentos - CMAI no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

**Art. 6º** Fica a SGE responsável por articular e promover a interlocução com todas as gerências da SESP e dos órgãos vinculados e de outras instituições cuja atuação tenha relação com para fins de atualização das informações para fins de execução de projetos e atividades.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2019.

**ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
**Protocolo 552353**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO 2018/PMES.**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Revogação de Liminar, referente ao Edital de Abertura